



**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**



RESOLUÇÃO Nº 006/2017

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA “MEDALHA DE MÉRITO CORONEL JOÃO BAYER” AO SENHOR PAULO AFONSO VIEIRA.

*Origem: Projeto de Resolução nº 008/2017
Autoria: Esaú Bayer*

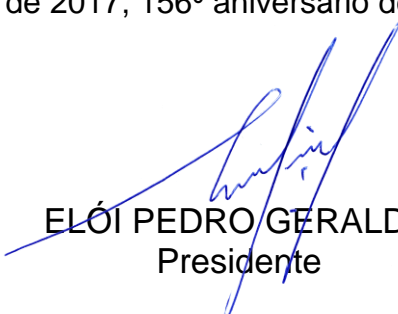
O Presidente da Câmara Municipal de Tijucas, Estado de Santa Catarina, faz saber a todos os habitantes deste município, de acordo com a Lei Orgânica, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Concede ao **Senhor Paulo Afonso Vieira**, de acordo com a Lei nº. 2.470 de 28 de maio de 2013, a “Medalha de Mérito Coronel João Bayer”.

Art. 2º A concessão da distinção a que se refere esta Resolução será realizada em junho do corrente ano, durante a Sessão Solene alusiva aos 157 anos de Emancipação Político-Administrativa do Município de Tijucas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tijucas, 08 de junho de 2017, 156º aniversário de Instalação do Município.


ELÓI PEDRO GERALDO
Presidente